



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.039/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **LUZIA STEVANATO ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a contar de 20 de agosto de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **LUZIA STEVANATO ARAUJO**, matrícula 941291, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.491.449-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 599.887.549-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 12.384/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03/ setembro / 20 24
DE N.º 13.113
UJUARAMA 03/09/2024
Denise
SECRETARIA DE ATOS JUDICIAIS